



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 074/2022
DE 15 DE JUNHO DE 2022**

Prorrogar o prazo da licença prêmio a Servidora Pública Municipal SANDRA SOARES DE SANTANA SANTOS e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar o prazo da licença prêmio a Servidora Pública Municipal SANDRA SOARES DE SANTANA SANTOS, Professora, portadora do RG 1.203.724 SSP/SE e inscrita no CPF 001.089.855-71, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e servindo na Escola Municipal Governador Antônio Carlos Valadares, 03 (meses) meses de Licença Prêmio correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de 01 de setembro de 2004 a 01 de setembro de 2009.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.06.2022 à 03.09.2022, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 15 de junho de 2022.


Everaldo Aguiar Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv